

RUA ANTÔNIO PINTO DE MORAIS

Lei nº 655 de 04-01-1952

Formada pela rua 6 da Vila Anhanguera e rua 14 do Jardim Dom Neri

Início na avenida João Batista Morato do Canto

Término na rua Rodion Podolski

Vila Anhanguera

Obs.: Lei promulgada pelo Vice-Prefeito Municipal em Exercício, João de Souza Coelho.

ANTÔNIO PINTO DE MORAIS

Antônio Pinto de Moraes nasceu em Itú, Estado de S. Paulo a 20-novembro-1867 e faleceu em Campinas, a 02-fevereiro-1951. Era filho de Joaquim Pinto de Moraes e Rita Freire de Moraes. Ainda criança mudou-se com seus pais para Campinas, onde fez seus estudos e o ginasial no "Culto à Ciência". Em 1884, seguiu para o Rio de Janeiro, indo estudar na Escola Naval. Voltando para Campinas, casou-se em 1891, com d. Amália Prado Pinto. Foi empregado na Casa Arens & Irmãos e na Companhia Mac-Hardy. Mais tarde, empregou-se como guarda-livros nas firmas: Barros Leite & Zimbres; Ferrão, Fonseca & Cia.; Casa Elétrica; Beneficência Portuguesa, da qual foi sócio benemérito; Centro de Ciências, Letras e Artes; Ramal Férreo Campineiro e Companhia Campineira de Tração Luz e Força. Tornou-se nome respeitado em Contabilidade, sendo convidado para organizar a escrita da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana. Tão perfeito foi o trabalho por ele desenvolvido, que foi implantado em todas as demais CAPs então em funcionamento. Na CAP da Mogiana exerceu cargo de chefia ai permanecendo até sua aposentadoria, em abril de 1929. Lutou e conseguiu a promulgação da lei municipal nº 95 de 25-julho-1903, que tornou obrigatório o fechamento do comércio aos domingos. Por tudo que realizou à classe, foi homenageado em 1946, pelo Sindicato dos Contabilistas. Publicou diversos artigos em jornais e revistas e publicou dois livros: "Elementos de Escrituração Mercantil", 1904, e "Questões sôbre Escrituração Mercantil", 1931. De espírito alegre e descontraído, escreveu e viu representadas algumas peças teatrais, principalmente do gênero comédia.



### Lei n. 655, de 4 de Janeiro de 1952

Dá o nome de «Antônio Pinto de Moraes» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "ANTÔNIO PINTO DE MORAIS" a atual rua 6 da "Vila Anhangüera", que tem início na Avenida João Batista Morato do Couto e que termina na rua 9 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de janeiro de 1952.

JOÃO DE SOUZA COELHO  
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 4 de janeiro de 1952.

O Diretor,  
ADMAR MAIA

**RUAS DA CIDADE:****ANTONIO PINTO DE MORAIS — rua**

Começa na Avenida João Batista Morato do Canto e prossegue atravessando a rua Santiago Perez Ubinha, no Bairro do SÃO BERNARDO.

A denominação foi dada pela Lei n.º 655, de 4 de janeiro de 1932.

**Dados Biográficos:** Antônio Pinto de Moraes nasceu na cidade de Itá, neste Estado, aos 20 de novembro de 1867 e faleceu aqui em Campinas, em 2 de fevereiro de 1951. Era filho do Sr. Joaquim Pinto de Moraes e de dona Rita Freire de Moraes.

Muito criança ainda, seus pais mudaram-se para Amparo e desta para Campinas, terra que adotou como sua e onde fez todos os seus estudos, inclusive o do Culto à Ciência.

Em 1884, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde cursou a Escola Naval. De regresso a Campinas consorciou-se com dona Amália Prado Pinto, isto aos 31 de novembro de 1891. Foi um homem de grande bondade, dono de um caráter sem jaça, simples, honrado e acima de tudo, amigo de todos.

Iniciou a sua vida de empregado em Campinas, primeiramente na Casa Arens Irmãos e a seguir, na Companhia Mac-Hardy. Mais tarde trabalhou como guarda-livros nas firmas Barros Leite & Zimbees, Ferrão, Fonseca & Cia., Casa Elétrica, na Beneficência Portuguesa da qual era sócio benemerito, no Centro de Ciências, Letras e Artes, no Ramal Férreo Campineiro e na Companhia Campineira de Tração, Luz e Força.

Possuidor de nome respeitável no setor contabilístico de Campinas, foi convidado para organizar a escrita da Caixa de Pensões e Aposentadoria da Companhia Mogiana. O sistema por ele posto em prática nesta CAP foi tão perfeito, que foi imitado por todas as outras CAPS então em funcionamento. Na CAP da Mogiana ocupou importante cargo de chefia e nela permaneceu até a sua aposentadoria em abril de 1929.

Sob o pseudônimo de "F.T." foi o batalhador número um pela promulgação da Lei Municipal n.º 95, de 25 de julho de 1903, que tornou obrigatório o fechamento do comércio aos domingos, coisa antes facultada à vontade de cada comerciante. A partir desta data, segundo a lei, os seus transgressores eram punidos em 50 mil réis .. (Cr. \$50,00) e nas reincidências, com 8 dias de cadeia.

O Sindicato dos Contabilistas, em reconhecimento ao trabalho prestado à classe por Antonio Pinto de Moraes e considerando o que fez ele em prol da divulgação dos assuntos contábeis e dos que iniciavam a vida profissional, em 25 de abril de 1946 prestou-lhe significativa homenagem.

Publicou uma enormidade de artigos nos jornais e revistas, e deixou dois livros:

"Elementos de Escrituração Mercantil, em 1904", e "Questões Sobre Escrituração Mercantil, em 1931", ambos grandemente elogiados pelo Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça e também por parte do guarda-livros de uma revista editada no Porto, em Portugal, para a qual Antônio Pinto de Moraes colaborava, e também da "Revista de Contabilidade", editada no Rio de Janeiro.

Pelo seu espírito sempre alegre e divertido, era o animador das festas onde comparecia, para as quais sempre tinha um discurso, um dito jocoso ou uma poesia alusiva ao ato.

Escreveu e viu representadas algumas de suas peças teatrais, especialmente as do gênero comédia.

A.M.G.